



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2022**  
**(Do Sr. Helder Salomão)**

Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição, a aplicação do Decreto nº 10966, de 11 de fevereiro de 2022.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do art. 49, V, da Constituição a aplicação do Decreto nº 10.966, de 11 de fevereiro de 2022, que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala e a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICAÇÃO**

O decreto assinado pelo presidente com vistas a estimular a "mineração artesanal" na Amazônia Legal, não só não é pertinente, como representa ataque ao meio ambiente e facilita a exploração do trabalho escravo vivenciada em regiões de garimpo. A exemplo do que ocorreu em Serra Pelada quando "mineradores artesanais" eram explorados por empresários.

A medida afronta a legislação ambiental e tem a capacidade de legalizar o garimpo ilegal na amazônia. Especialmente por determinar que a priorização deste tipo de mineiração será apenas na Amazônia Legal.

Além de facilitar a exploração do trabalho escravo, ainda exclui as comunidades atingidas pela mineração de opinarem sobre a atividade em seus territórios, pois o decreto apenas determina que as populações serão convidadas a participarem de reuniões, mas sem direito a voto.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228241383000>



\* C D 2 2 8 2 4 1 3 8 3 0 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Vale lembrar que a mineração ilegal na bacia do Rio Madeira, na Amazônia, que em levantamento do Mapbiomas, demonstrou que a área atingida mais do que dobrou entre os anos de 2007 e 2020, saltando de 37,5 para 96,6 quilômetros quadrados.

O Executivo busca claramente usurpar a função legislativa ao criar uma nova categoria de mineração em áreas protegidas, de forma facilitada e despreocupada com seus impactos ambientais. Coloca em risco todo um ecossistema e as populações tradicionais lá residentes.

Por afrontar a legislação ambiental e colocar em risco a proteção da Amazônia legal, legalizar o garimpo ilegal, criar pressão ao garimpo em terras indígenas, estimular o trabalho ánalogo à escravidão, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste PDL para sustar este Decreto que em nada contribuirá para o país.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Deputado **HELDER SALOMÃO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228241383000>



\* C D 2 2 8 2 4 1 3 8 3 0 0 0 \*